



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

**PORTARIA SANT-DSUJ Nº 242, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

**O Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** as solicitações consensuais dos senhores magistrados e magistradas inicialmente designados;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala estabelecida pela Portaria SANT-DSUJ Nº 235/2024, referente ao Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, nos seguintes períodos:

<b>DIA</b>	<b>JUÍZA/JUIZ</b>	<b>SEC</b>
27/12/2024 – SEXTA (das 9h de 27/12 às 9h de 28/12)	Dr. IGOR LIMA VIEIRA PINTO	3ª VF Santos
28/12/2024 – SÁBADO (das 9h de 28/12 às 9h de 29/12)	Dra. MARINA SABINO COUTINHO	1ª VF São Vicente
02/01/2025 – QUINTA (das 9h de 02/01 às 9h de 03/01)	Dr. MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	JEF São Vicente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 28/12/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11569313** e o código CRC **06DC8996**.